



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 343



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR

EDITAL N.º 06.01/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - **RETIFICADO**

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Data, período, horário e local de realização da Prova objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO & SUPERIOR**, a prova objetiva realizar-se-á no período **MATUTINO**, na data de **07/08/2022 (DOMINGO)**, no Município de Arapua, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso aos locais de aplicação serão abertos às **08h00min** e fechado às **08h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL**, a prova objetiva realizar-se-á no período **VESPERTINO**, na data de **07/08/2022 (DOMINGO)**, no Município de Arapua, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso aos locais de aplicação serão abertos às **13h00min** e fechado às **13h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para ter acesso ao cartão de convocação que disporá quanto ao endereço dos locais de aplicação, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h** do dia **25/07/2022**.

- I. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 25 de julho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 343



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TERMO ADITIVO 02/2022 VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na JOAQUIM FRANCISCO LOPES , 289 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.516.954/0001-61**, representada pelo (a), Sr(a). **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob nº **098.246.129-12**, e portador da Carteira de Identidade RG nº -**SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº **44/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado
80	UND	LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO	R\$ 6,46	R\$ 10,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 27/07/2022 a 17/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 27/07/2022.

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

Alyson Sidnei Teodoro Antunes
Mr Oliveira Comercio De Alimentos E Materiais De Limpeza Ltda
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00

Renata Volpe Vieira Paganote
CPF: 052.043.719-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 343

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **10/08/2022 às 14h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO SETOR RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuá-PR, 27 de julho de 2022.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 343

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO NORTE LTDA

TERMO ADITIVO 1 –REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **AUTO POSTO NORTE LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 166 CENTRO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.065.075/0001-48**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARCELO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.501.289-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.372.763-6 -SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R\$ 7,05	R\$ 5,80
DIESEL COMUM	R\$ 6,45	R\$ 7,15
DIESEL S10	R\$ 6,53	R\$ 7,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 18/07/2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

Marcelo De Souza Silva
Auto Posto Norte Ltda
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Douglas Cleyton Pereira
CPF: 053.267.369-77